

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082.2024-SMS

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

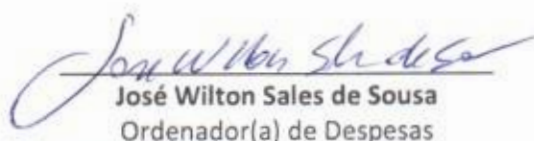
**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 19.794.018/0001-30, localizada na R Coronel Francisco Remigio, nº 868, Centro – Limoeiro do Norte/CE, pelo o valor global de R\$ 56.425,92 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de dezembro de 2024.



José Wilton Sales de Sousa

Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa/CE